

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO E PROJETO TÉCNICO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Razão Social:

Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sinimbu – Cacis

1.2 CNPJ:

04.623.565/0001-86

1.3 Endereço:

Rua Augusto Hennig, 35, Centro, Sinimbu/RS, CEP: 96.890-000

1.4 Responsável legal: Thomas Juliano Koch

CPF: 018.306.280-97 Cargo: Presidente

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto: 20ª ExpoSin

2.2 Período de execução: 13/11/2025 a 16/11/2025

2.3 Conta Corrente do projeto:

Banco 748 – Sicredi Agência: 0156 Conta Corrente: 37985-1

3. INTRODUÇÃO

A ExpoSin representa a celebração da força comunitária, da identidade cultural e do espírito empreendedor de Sinimbu, sendo um dos espaços mais importantes de integração cultural, econômica e social do município. Realizada tradicionalmente no mês de novembro, a feira consolidou-se ao longo de duas décadas como o maior evento multissetorial do município, sendo referência em promoção do desenvolvimento econômico local, incentivo ao

empreendedorismo, valorização da produção rural, estímulo ao turismo e fortalecimento da identidade cultural sinimbuense.

Mais do que uma feira, a ExpoSin é uma plataforma de conexões entre empresas, produtores, instituições públicas e a comunidade, proporcionando visibilidade às marcas, negócios e talentos da região. Sua realização fomenta o comércio, mobiliza diferentes cadeias produtivas e oferece acesso gratuito a uma ampla programação de shows, palestras, exposições, atrações culturais, eventos esportivos e ações de inclusão social.

Em 2025 o evento carrega um significado ainda mais especial. Será a primeira edição após a enchente histórica de 2024, que causou grande impacto na infraestrutura, na economia e na vida da população local. Nesse contexto, a ExpoSin assume também o papel de símbolo de reconstrução, resiliência e recomeço, promovendo um reencontro coletivo com a autoestima, a esperança e a celebração da força comunitária.

Com previsão de realização entre os dias 13 e 16 de novembro de 2025, no pátio da Comunidade Evangélica de Sinimbu, a 20ª ExpoSin tem organização e realização da Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sinimbu – Cacis, contando com apoio do Poder Público e de entidades parceiras na execução. A expectativa é de receber mais de 50 mil visitantes e contar com a participação de cerca de 85 expositores dos setores do comércio, indústria, serviços, agropecuária e economia criativa.

4. JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), ampara juridicamente a celebração de Termos de Fomento como instrumento legítimo para apoio à execução de projetos de interesse público e relevante impacto social e cultural – exatamente o que representa a ExpoSin.

O art. 5º da Lei nº 13.019/2014 estabelece como fundamentos da parceria:

I – o reconhecimento da sociedade civil como legítima parceira do Estado no desenvolvimento de políticas públicas em favor da população;

II – a valorização da participação social nas políticas públicas;

III – a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusive com a utilização de recursos locais e valorização das capacidades locais;

...

VI - a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa;

VII - a promoção e a defesa dos direitos humanos;

...

X - a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial.

A Cacis, como entidade proponente, possui larga experiência em ações de promoção do desenvolvimento local, notadamente na organização da ExpoSin, e mantém atuação contínua junto à comunidade empresarial e civil. O evento atende aos princípios de interesse público, de universalidade do acesso, de valorização das expressões culturais populares e de estímulo à economia solidária e criativa.

Além disso, a Lei Municipal nº 2.085/2023, que aprova o Plano Municipal de Cultura de Sinimbu, reconhece formalmente a ExpoSin como Patrimônio Cultural do município, no eixo das Tradições Populares. Essa classificação reforça sua relevância simbólica, educativa e econômica. A realização da feira também cumpre as metas do plano local no que se refere à democratização da cultura, incentivo ao turismo e valorização do patrimônio imaterial.

A 20ª edição simboliza não apenas a continuidade de uma tradição, mas a reafirmação de um compromisso com o futuro. O evento contribuirá para a retomada econômica, o fortalecimento do turismo, a valorização dos artistas locais e o sentimento de pertencimento da comunidade sinimbuense.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo geral

Realizar a 20ª edição da ExpoSin, promovendo o desenvolvimento sustentável do município de Sinimbu por meio da integração entre cultura, empreendedorismo, turismo e cidadania, reafirmando a feira como espaço de

reconstrução social e valorização da identidade local.

5.2 Objetivos específicos

- I) Valorizar e promover as expressões culturais e artísticas locais, oferecendo espaço para apresentações de bandas, corais, grupos de dança e demais manifestações culturais;
- II) Fomentar o empreendedorismo e a geração de negócios, oportunizando visibilidade institucional e comercial para empresas, produtores rurais, artesãos e agroindústrias familiares;
- III) Incentivar o turismo local, destacando os atrativos naturais, históricos e gastronômicos de Sinimbu por meio da estruturação de roteiros e da recepção de visitantes de diversas localidades;
- IV) Oferecer acesso gratuito e democrático a atividades de lazer, cultura, educação e entretenimento para toda a população, com ações voltadas a diferentes faixas etárias e perfis sociais, atendendo ao objetivo do Plano Municipal de Cultura de ampliar o acesso à promoção da cultura;
- V) Estimular a retomada do sentimento de pertencimento, integração e alegria da comunidade local, especialmente após os impactos da enchente de 2024;
- VI) Realizar ações de responsabilidade social e ambiental durante o evento;
- VII) Fortalecer a imagem institucional da ExpoSin como o principal evento multissetorial de Sinimbu, ampliando seu alcance regional e sua profissionalização a cada edição.

6. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da 20ª ExpoSin é amplo e diversificado, refletindo o caráter multissetorial e regional do evento. A feira é voltada a empreendedores, produtores rurais, comerciantes, industriais, prestadores de serviços, profissionais liberais, estudantes, turistas e consumidores em geral, oriundos de Sinimbu e de diversos municípios do Vale do Rio Pardo e de outras regiões do Estado do Rio Grande do Sul.

Destacam-se, entre os principais segmentos atendidos:

- Empresários e empreendedores locais e regionais, interessados em geração de negócios, divulgação de marcas e networking institucional;
- Produtores rurais e agroindústrias familiares, que encontram na feira espaço para exposição, venda direta e valorização de sua produção;
- Famílias e visitantes em geral, que buscam lazer, cultura e gastronomia;
- Estudantes e educadores, contemplados por ações educativas, esportivas e culturais promovidas em parceria com as Secretarias Municipais e entidades parceiras;
- Representantes de instituições públicas e privadas, entidades de classe, associações comunitárias e cooperativas;
- Artistas, músicos e grupos culturais, participantes das atrações artísticas e culturais promovidas durante a programação;
- Idosos e integrantes de grupos da melhor idade, envolvidos especialmente nas programações temáticas de inclusão e valorização social.

A feira garante a participação de pessoas de diferentes faixas etárias, níveis de escolaridade e perfis socioeconômicos. O evento é projetado para acolher mais de 50 mil visitantes ao longo dos quatro dias, com infraestrutura acessível e programações voltadas à inclusão, à diversidade cultural e ao fortalecimento dos laços comunitários.

7. EXECUÇÃO

O projeto vem sendo executado desde fevereiro do corrente ano, com ações de planejamento, captação de recursos, contratação de atrações e fornecedores, comercialização de stands, divulgação e estruturação do evento, seguindo os princípios da transparência, economicidade e eficiência previstos na legislação.

A feira ocorrerá de 13 a 16 de novembro, com montagem da estrutura na semana anterior e desmontagem nos dias seguintes. Com realização nas dependências da Comunidade Evangélica de Sinimbu, estima-se que o evento ocupe uma área de aproximadamente 10.000 m², concentrando-se em um parque centralizado e receptivo.

A execução contará com parcerias locais e regionais, assegurando qualidade, acessibilidade e sustentabilidade.

A programação prevê a realização de cerimoniais, reuniões, palestras, seminários e eventos técnicos, desfiles temático e de modas, eventos esportivos, Jogos Germânicos, apresentações artísticas e culturais, eventos para a terceira idade, apresentação de bandas locais e inúmeros shows, sendo algumas destas promovidas pelo ou com o apoio do poder público. Além disso, exposições comerciais e industriais, gastronomia diversificada, artesanato, agricultura familiar e parque de diversões.

A estrutura está sendo preparada para receber comunidade local, visitantes, atrações e expositores com conforto e organização, conforme apresentado na Figura 1 – Mapa da Feira.



Figura 1 - Mapa da Feira

8. PLANO DE APLICAÇÃO

8.1 Previsão de despesas

A formalização da parceria entre o Município de Sinimbu e a Cacis – Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sinimbu –, por meio de Termo de Fomento, está amparada no art. 2º, inciso VIII da Lei Federal nº 13.019/2014, que define esse instrumento como:

“[...] o meio pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.”

As despesas e ações previstas estão descritas na Tabela 1 e têm por finalidade viabilizar o cumprimento dos objetivos do projeto através de produção e estruturação, atrações musicais locais, publicidade e divulgação, alimentação e despesas operacionais, observando os princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, conforme estabelece o art. 4º da mesma Lei, estimando-se um investimento de R\$ 271.500,00.

Tabela 1 - Previsão de Despesas

	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
8.1.1.	Produção e estruturação	196.410,00
8.1.2.	Atrações musicais locais	8.500,00
8.1.3.	Publicidade e divulgação	48.150,00
8.1.4.	Alimentação	6.900,00
8.1.5.	Despesas operacionais/outros	11.540,00
	TOTAL	271.500,00

8.1.1 Produção e estruturação

Este item engloba despesas relacionadas a implantação e organização física e funcional da feira, permitindo sua execução com segurança, acessibilidade, eficiência e conformidade técnica. A exemplo, citamos: locação de lonas, estruturas, divisórias, palco, equipamentos de som e iluminação, tablados, mobiliário temporário, banheiros químicos, extintores e placas exigidas pelo PPCI, entre outros; contratação de serviço de segurança, serviço de limpeza, serviço de eletricista, serviço de pedreiros, assessoria técnica, entre outros; aquisição de material de construção, material elétrico, material de limpeza, entre outros; locação do espaço físico e custeio de despesas operacionais básicas (água, energia, gás, etc.).

Cria-se, assim, um espaço público multifuncional que acolherá a comunidade e visitantes, mobilizando o retorno social do investimento realizado.

A estrutura do evento estará disponível aos poderes executivo e legislativo para realização de programações integradas à feira, tais como reuniões, fóruns, palestras, eventos esportivos, apresentações e ações de grupos escolares, Festival Sinimbu Mais Bela Voz etc., mediante alinhamento prévio com a organização para melhor enquadramento na programação geral da ExpoSin. Essa contrapartida reforça o interesse recíproco da parceria, conforme preconizado na Lei.

8.1.2 Atrações musicais locais

Este item engloba a contratação de atrações musicais locais (“bandinhas locais”) para apresentações nos dias da feira, com estimativa de contratação de 5 (cinco) grupos.

Esta ação valoriza a produção artística e cultural de Sinimbu, garantindo espaço e remuneração para músicos da própria comunidade, estando em consonância com os princípios do Plano Municipal de Cultura de Sinimbu (Lei nº 2.085/2023), que estabelece, entre suas diretrizes, o incentivo à arte local e a profissionalização de artistas regionais. A inserção desses grupos na programação reforça o compromisso da ExpoSin com a democratização do acesso à cultura, a valorização dos artistas locais e o fortalecimento do patrimônio imaterial do município.

8.1.3 Publicidade e divulgação

Este item engloba despesas relacionadas a ações de comunicação, indispensáveis para o melhor alcance, mobilização e engajamento do público, bem como a promoção institucional. A exemplo, citamos: contratação de mídia nos meios de comunicação locais e regionais (rádios, jornais, portais); impulsionamento de mídia nas redes sociais oficiais do evento; contratação de agência publicitária, assessoria de imprensa, fotógrafos, social mídia, entre outros; produção de conteúdos audiovisuais e materiais gráficos institucionais (flyers, folders, banners, sinalização, impressões gerais, camisetas, brindes etc.).

A divulgação é fundamental para garantir a democratização do acesso e o sucesso da feira. Permite ampliar o alcance do evento, garantir maior circulação de pessoas, divulgar a identidade do município e promover o turismo e a cultura

locais. O nome e a imagem de Sinimbu ganham projeção pública positiva em todo o território regional e estadual.

8.1.4 Alimentação

Este item engloba despesas relacionadas a alimentação (comida e bebida) oferecidas pontualmente a convidados e voluntários em eventuais participações no evento. A exemplo, citamos: Brigada Militar (responsável pelo apoio à segurança do evento), Coral e Banda Municipal de Sinimbu, Banda do 7º BIB (quando de sua participação), Soberanas do Município, integrantes da comissão organizadora e prestadores de serviço com dedicação prolongada, entre outros que demandem.

Trata-se de uma ação de suporte logístico e valorização às pessoas que contribuem com a realização do evento, garantindo a permanência e o bem-estar durante os dias do evento.

8.1.5 Despesas operacionais/outros

Este item engloba despesas administrativas, técnicas e legais indispensáveis à execução do evento, a exemplo de alvarás, licenças, projetos, laudos, tarifas bancárias da conta do projeto, entre outros, sendo exigências regulatórias e operacionais que garantem a conformidade legal do evento e sua execução dentro dos padrões exigidos por órgãos fiscalizadores e pela própria administração pública.

8.2 Parâmetros de aferição

A aferição do alcance e dos resultados será realizada por meio de:

- a) Número de visitantes;
- b) Número de expositores participantes;
- c) Registros audiovisuais;
- d) Alcance nas mídias digitais e tradicionais;
- e) Cobertura e repercussão na mídia local e regional;
- f) Avaliação de expositores;
- g) Análise da geração de negócios e movimentação econômica.

Esses dados serão reunidos em relatório final a ser entregue juntamente com a prestação de contas, subsidiando futuras melhorias e consolidando a profissionalização do evento.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ExpoSin é um símbolo de identidade, força, história e reconstrução para a comunidade de Sinimbu. Ao longo de duas décadas, tornou-se referência em organização, integração e impacto positivo, sendo hoje parte indissociável do patrimônio imaterial local. Sua realização representa um investimento estratégico no desenvolvimento cultural e econômico do município.

O projeto propõe uma atuação convergente entre poder público e sociedade civil, em que os recursos públicos são aplicados em uma iniciativa de amplo alcance social, gratuito e acessível, com retorno expressivo em termos de identidade, economia e bem-estar da população.

Contar com o apoio institucional do Município para a realização da 20ª edição, por meio de Termo de Fomento, é essencial para viabilizar esta edição histórica, garantindo sua qualidade, acessibilidade e capacidade de transformar desafios em oportunidades para toda a comunidade, sendo plenamente coerente com as políticas públicas municipais, inclusive culturais, previstas em legislação local.

